Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

GOVERNO DE TAQUARITINGA
NOVOS TEMPOS

DECRETO nº 2.710, de 14 de fevereiro de 2.000.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, ÁREA DE TERRA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a **área de terra** localizada em face com a Avenida Carlos de Brito, lado esquerdo (sentido Cidade-Rodovia SP-333), desta cidade, que consta pertencer ao **Espólio de Matheus Beringhs Rodrigues**, necessária ao **alargamento da Rua Edson de Azevedo** (antiga rua A) do **Setor "B" da Zona Sul do Parque Industrial de Taquaritinga**, e adiante descrita:- "área de terra que mede 6,74 metros de frente para a Avenida Carlos de Brito; daí, deflete à esquerda e ainda confrontando com a Avenida Carlos de Brito mede 1,76 metros; daí, deflete à esquerda e confrontando com o Setor "B" Industrial - Zona Sul mede 3,99 metros; daí, deflete à esquerda e confrontando com a Rua Edson de Azevedo (antiga rua A) mede 6,67 metros; daí, deflete à esquerda e confrontando com o prédio nº 461 que consta pertencer ao Espólio de Matheus Beringhs Rodrigues mede 3,10 metros; e, finalmente segue confrontando com o prédio nº 461 que consta pertencer ao Espólio de Matheus Beringhs Rodrigues em curva à direita com desenvolvimento de 5,42 metros; perfazendo assim uma área de **32,30 m2** (trinta e dois metros e trinta decímetros quadrados)".

Artigo 2º - A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de urgência para os efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal 3.365/41, com as modificações que lhe trouxe a Lei nº 2.786/56.

Artigo 3º - Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, serão aproveitadas verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 14 de fevereiro de 2.000.

Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Vera Lúcia Gibertoni Boschini
- Assessor Especial resp. p/ Divisão -